

Para que assim se cumpra, é determinado ao servidor, a quem for distribuída esta notificação, que encaminhe por E-MAIL e publicação no Diário Oficial do município para a pessoa notificada, com cópia dos documentos que deram azo ao procedimento.

Paranaíba-MS, 16 de outubro de 2025.

Marcelo Augusto da Silveira Facin
Procurador-Geral do Município

Matéria enviada por Alessandra Alves da Silva

PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS
RESOLUÇÃO Nº 051, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

ROBSON JESUS DA SILVA, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. INDEFERIR o requerimento de Adicional por Incentivo à Educação, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, ao servidor **JOSÉ UISLEY ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, em conformidade com o Processo Administrativo nº 026/2025, uma vez que o servidor já recebe o limite máximo legal e, conforme disposto no art. 95, §2º do Decreto nº 306/2012, o Adicional de Incentivo à Educação, não poderá em nenhuma hipótese, ser superior a 20% (vinte) por cento sobre o vencimento do servidor.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ROBSON JESUS DA SILVA

Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo

Departamento de Licitação
EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 26/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR EDISON DA SILVA

DO OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel urbano, situado na Avenida Durval Rodrigues Lopes, nº 1582, lote 07 da Quadra I, esquina com as Ruas Jayme Queiroz de Carvalho e Lindbergh de Freitas Silveira, Bairro Vila Santa Alice, nesta cidade, com área total de 512,26 m², destinado a abrigar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pelo período de 12 (doze) meses, a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Contrato referente à parte da Contratante, correrão por conta da dotação:

12 122 0003 2019 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação 1.500.1001.000 – 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FICHA 243.

10.2 E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global da locação é de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), sendo que o valor mensal da locação do imóvel é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cujo pagamento será feito até o décimo dia útil do mês subsequente ao vencimento, em favor do LOCADOR.

DOS PRAZOS E VIGÊNCIA:

O prazo deste contrato de locação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe o artigo 51, da Lei 8.245/91 e Acórdão TCU 1127/2009, acompanhando da respectiva justificativa de vantajosidade para o LOCADOR.

DATA DO DOCUMENTO: 08 de outubro de 2025

ASSINATURAS: MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE / TANANDRA APARECIDA SOUZA PAULA LEAL / EDISON DA SILVA

Paranaíba-MS, 08 de outubro de 2025.

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio Martins

Departamento de Licitação
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025

Código de Registro TCE MS "DFABDB08C1B556711507C9BF683E9D1A9D730CDD"

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.